CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

PORTARIA/CBVD Nº 005/ 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria o cargo, a função e institui o valor da remuneração de Assistente Técnico de Seleção da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD, no uso de suas competências e prerrogativas legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art.1º - Criar o cargo e função de "Assistente Técnico de Seleção" com remuneração no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único – São atribuições do Assistente Técnico de Seleção:

I- Apoiar o Técnico de Seleção na execução integral do plano de treinamento, garantindo aderência às diretrizes técnicas estabelecidas para cada ciclo (microciclo, mesociclo, macrociclo e ciclo paralímpico);

II- Auxiliar na condução das sessões de treino, organizando exercícios, orientando atletas na execução correta dos fundamentos, monitorando cargas e contribuindo para o desenvolvimento técnico, tático e físico do grupo;

III- Realizar observações sistemáticas sobre desempenho individual e coletivo, fornecendo ao Técnico informações qualificadas para ajustes de treino e estratégias competitivas.

IV- Apoiar a análise de adversários, contribuindo com leituras táticas e identificação de padrões que impactem a preparação da equipe;

V- Participar ativamente das reuniões com atletas, reforçando orientações, metas e diretrizes técnicas definidas;

VI- Colaborar na manutenção da rotina de preparação da equipe, dando suporte direto ao Técnico na construção de planos personalizados para atletas, quando necessário;

VII- Auxiliar no acompanhamento da evolução individual, observando aspectos de performance, comportamento competitivo e aderência aos objetivos estabelecidos;

VIII- Contribuir para a motivação e engajamento do grupo, mantendo alinhamento técnico e disciplinar durante treinos e competições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD).

José Wilton de Gois Santos
Presidente da CBVD